



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2016

**Decreto nº 4549/2016 de 08/09/2016**

**Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.**

**O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2486/2015 de 19/11/2015.**

**Decreta:**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.2.022.	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceutica e conveniados.		
170 - 3.3.90.36.00.00	31310 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037.	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais		
406 - 3.3.90.30.00.00	01512 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	
	Total Suplementação:	27.000,00	

**Artigo 2º- Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de receita na fontes abaixo, até o valor**

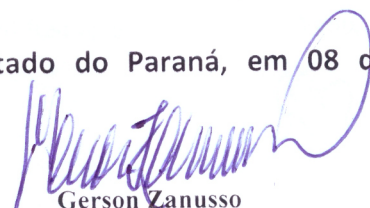
**RECEITA :17.22.01.13.00.00. - R\$ 22.000,00 - FONTE – 0.1.512**

**RECEITA :17.22.33.01.00.00. - R\$ 5.000,00 -FONTE – 3.1.310**

**Artigo 3º- Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima no PPA-LDO-LOA/2016.**

**Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA ,Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2016.**

  
Gerson Zanusso  
Prefeito